

Decreto Nº 19/2012

Categoria: Decreto

Fica concedido o avanço horizontal conforme art.31, inciso II da Lei nº 266/2004, de 19 de maio de 2004, aos servidores do Magisterio Municipal relacionados a seguir, retroagindo ao dia 01 de maio de 2012.

Anexos

http://www.corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/455/WFtgQ8LAEpdWByqsXO2bKs5-Jt_ajF5N.pdf